



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 001/97

Prorroga os mandatos dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos no Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias, aprovou, em Sessão de 10 de Janeiro de 1997, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam prorrogados os mandatos dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos, até a posse dos novos eleitos, com a plenitude das suas atribuições.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 14 de janeiro de 1997.

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR